

CONSIDERANDO que por meio da Portaria nº 454/2026, publicada no DOE-TCE/CE de 22/06/2026, a servidora Luciana Maria Sena Gomes, então lotada no Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, foi designada para participar do teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de julho a dezembro de 2026;

CONSIDERANDO que, mediante Comunicações Internas Eletrônicas (CIEs) nº 62/2026 do Gabinete da Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor, e nºs 70 e 72/2026, da Secretaria de Controle Externo, foram informadas, respectivamente, a mudança de lotação da servidora e sua permanência no regime de teletrabalho;

CONSIDERANDO as previsões constantes nos arts. 3º, 4º e 8º da Portaria nº 207/2022, publicada no DOE-TCE/CE de 29/03/2022, que dispõe sobre os procedimentos de lotação e movimentação de servidores do Quadro de Pessoal desta Corte de Contas;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão de Gestão do Teletrabalho;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação constante na Portaria nº 454/2026, da servidora Luciana Maria Sena Gomes, para a Diretoria de Atos de Registro I, a contar de 01/07/2026, ficando mantidas as condições de teletrabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2026.

Conselheiro Rholden Botelho de Queiroz
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 502/2026

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso III, alínea “a”, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta do Processo nº 12639/2026-2-TC; **RESOLVE conceder**, de acordo com o Laudo Pericial, datado de 15/06/2026, expedido pela Diretoria de Perícia Médica, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará (DIPem/ISSEC), ao servidor MATEUS DE CARVALHO SOUSA, Analista de Controle Externo, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, desde 12/05/2026 a 14/05/2026, na forma dos arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826/1974.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2026.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **